



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 213, DE 5 DE MAIO DE 2025

Constituir comissão organizadora do processo
seletivo simplificado emergencial nº 01, de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial
nº 1/2025, que será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do servidor
Alan Caik Moraes dos Santos:

Alan Caik Moraes dos Santos - Presidente

Luciana Martins Borges da Silva - Membro

Marcilene Costa da Conceição Contó – Membro

Roseli do Carmo Dias - Membro

Parágrafo único. A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar o
Processo Seletivo Simplificado, nos moldes estabelecidos na Lei Orgânica do Município e Lei
Complementar nº 017/2014.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de maio de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 213, DE 2025 - CONSTITUIR COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 01, DE 2025.

DE 5 DE MAIO DE 2025

Constituir comissão organizadora do processo seletivo simplificado emergencial nº 01, de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 1/2025, que será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do servidor Alan Caik Moraes dos Santos:

Alan Caik Moraes dos Santos - Presidente

Luciana Martins Borges da Silva - Membro

Marcilene Costa da Conceição Contó - Membro

Roseli do Carmo Dias - Membro

Parágrafo único. A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar o Processo Seletivo Simplificado, nos moldes estabelecidos na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2014.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratada: empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO – COOPSERV'S.

O presente instrumento é proveniente de termo aditivo ao Contrato nº 060/2023, oriundo da CONCORRENCIA PUBLICA 002/2023, cujo objeto é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 471/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 121/2022 DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIV. OPERACIONAIS SUBS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREF. DE PEIXOTO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, II, da Lei Federal 8666/1993.

II - DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento fica alterada a seguinte cláusula do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2023.

1 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1. Fica aditivado o prazo de vigência por 90 (Noventa) dias, expirando em 06/07/2025.

2 - CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor bruto de R\$ 189.999,99 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), do qual se descontará na fonte o ISS e o Imposto de Renda.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de abril de 2025.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratada: empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO – COOPSERV'S.

O presente instrumento é proveniente de termo aditivo ao Contrato nº 061/2023, cujo objeto é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 531/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 052/2022 DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT CUJO OBJETO É “CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIV. OPERACIONAIS SUBS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS PREF. DE PEIXOTO”. SEC. DE EDUCAÇÃO”. Fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, II, da Lei Federal 8666/1993.

II - DA ALTERAÇÃO